



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1174/17

DE 24 / NOVEMBRO / 17

fe

A Comissão de **URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei Complementar **003**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 23 de novembro de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 1174/17

APROVADO POR UNANIMIDADE

CONCEDE -SE

SALA DAS SESSÕES EM 28/11/17
PRESIDENTE *[Assinatura]*
1ª SECRETÁRIO *[Assinatura]*
2ª SECRETÁRIO *Arildo S. Zaleski*

Arildo S. Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Presidente